



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

MOÇÃO Nº 02, 04 de novembro de 2016.

A Vereadora que ao final subscreve, nos termos do art. 145, §§ 1º e 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, após os trâmites regimentais e apreciação do Plenário desta Casa Legislativa, requer que seja enviada à Mesa Diretora do Senado Federal; ao relator no Senado Federal, Senador Eunício Oliveira (PMDB/CE); aos Senadores do Estado do Rio Grande do Sul Ana Amélia Lemos (PP), Paulo Paim (PT) e Lasier Martins (PDT); a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO** à Proposta de Emenda Constitucional nº 55, antiga PEC 241, que “Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal”.

Sala de Sessões Erno Billig, Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, 04 de novembro de 2016.

Neusa Maria Ravanello Billig
Vereadora PTB

Justificativa:

A PEC 55, ou seja, a PEC 241, representa a mais séria ameaça a todas as históricas conquistas sociais e econômicas do Povo Brasileiro. Representam medidas mais afinadas à lógica de desenvolvimento social e a verdadeira responsabilidade para com o povo brasileiro, a adoção do firme combate à sonegação fiscal, da redução de perdas por corrupção, da revisão do sistema tributário e a auditoria da dívida pública. Tais medidas, por si só, muito provavelmente resolveriam a situação de déficit fiscal do país e não levariam o Brasil ao risco de permanecer em estado vegetativo por duas décadas, a diminuição do gasto afetaria políticas públicas que beneficiam diretamente classes sociais mais baixas, as mais dependentes dos serviços oferecidos pelo Município, Estado e União o que tende a piorar sua qualidade de vida e retroceder o quadro de desigualdade social no país, que melhorou nos últimos anos.

Registrando nossa preocupação com a educação e a saúde pública no país, a Câmara de Vereadores de Estrela Velha se manifesta contrária às alterações na Constituição Federal contidas na Proposta de Emenda à Constituição (PEC 241 ou PEC 55). A aprovação dessa emenda resultará em impactos sociais e econômicos significativos, comprometendo o financiamento das políticas públicas de educação, saúde e de outras áreas estratégicas para o desenvolvimento do País, já tão fragilizadas em nossa sociedade.

Diante do contexto econômico e político instaurado no País, embora reconhecendo a necessidade de políticas democráticas destinadas a manter o equilíbrio dos gastos públicos, a Câmara de Vereadores considera que o congelamento proposto pela PEC 241 ou PEC 55 para áreas essenciais e tradicionalmente penalizadas, como Educação, Saúde e Assistência, implica retrocessos irrecuperáveis e inviabilizará a manutenção mínima de um sistema de saúde e ensino público, gratuito e de qualidade.

Nenhum país no mundo adotou uma regra fiscal assim por tanto tempo, ou seja, por 20 anos. O mais comum é implementar normas distintas, por períodos mais curtos e revisões periódicas. No longo prazo, se a inflação cair e a arrecadação crescer, a regra irá punir a sociedade, pois o governo economizará muito e não poderá fazer gastos sociais.

O governo precisará criar condições reais para cortar gastos de determinadas áreas e aumentar em outras. A luta é de todos, e o investimento na saúde e educação não pode estar sujeito a cortes



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

de gastos para o equilíbrio do Brasil. Como chamar de equilíbrio algo que mexe na base da vida de qualquer pessoa, sem saúde e sem educação quais são as chances hoje em dia no mercado de trabalho?

Sala de Sessões Erno Billig, Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, 04 de novembro de 2016.

Neusa Ravanello Billig
Vereadora PTB